



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 3 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

Prezados,

Em atenção ao questionamento realizado em 17/01/13, abaixo transcrito, informamos que, de fato, faltou constar nos “Esclarecimentos 2” que os cartuchos devem ser originais ou similares ao do fabricante.

Neste sentido, os produtos devem ser originais ou similares, de primeiro uso e não serão admitidos cartuchos remanufaturados, recondicionados ou recarregados.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013.

SAMANTHA DA SILVA ROCHA AGUIAR
Pregoeira Oficial do CREMERJ

“-----Mensagem Original-----

De:

Para: licitacao@crm-rj.gov.br

Data: 17/01/2013 13:52

Assunto: Solicitação de esclarecimento PR 12/2012

Prezados senhores,

Vimos através deste solicitar a V. Sas. que nos informem qual a definição de cartucho original adotada por este órgão, tendo em vista que o TCU através de sua Decisão nº 1622/2002 determina que quaisquer cartuchos / toners novos e de primeiro uso poderão utilizar a denominação de ORIGINAL.

Fica esclarecido que não há obrigatoriedade de os cartuchos serem peças genuínas do mesmo fabricante da impressora, e sim originais como definido a seguir: os cartuchos deverão ser novos e originais de fábrica, entende-se como tal aqueles feitos pela primeira vez, portanto não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante, podendo ser adicionados em embalagem com até duas unidades.

Além disso, dispõe a LEI FEDERAL 8.666/93, em seu ARTIGO 25.1, onde existe a vedação expressa da escolha da marca nos instrumentos convocatórios da Administração Pública, para que não fira o direito de igualdade e competitividade entre os licitantes.



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Com base nos acórdãos do TCU, Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante. Portanto, em nosso entendimento o material COMPATÍVEL ORIGINAL deverá ser aceito.

No aguardo,”